



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

## OFÍCIO

**Número de Referência:** RI-1041/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de informação 1041/2021 - Deputado Major Mecca

**Ofício nº 1820/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Major Mecca.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de março de 2022.

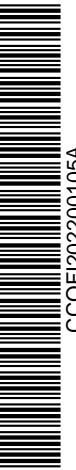
**Cauê Macris**  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 22/03/2022 às 17:01:55.  
Documento Nº: 37068797-1889 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37068797-1889>



CCOFI202200105A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1081/100/22

**Interessado:** Secretaria da Segurança Pública

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 1041, de 2021.

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2021/05637, que trata do Requerimento de Informação nº 1041, de 2021, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, ao Secretário de Segurança Pública, sobre o emprego operacional das viaturas pertencentes ao 29º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana (29º BPM/M), consignando 4 questionamentos, que passam a ser respondidos a seguir, consoante manifestação do Comando de Policiamento da Capital (CPC):

*1. Por qual razão as viaturas pertencentes ao 29º BPM/M não estão efetuando o policiamento ostensivo e preventivo aos cidadãos que residem ou trabalham naquela área leste da capital?*

Vale esclarecer que a Polícia Militar do Estado de São Paulo mantém seus Programas de Policiamento em funcionamento 24 horas por dia, todos os dias do ano, os quais são orientados semanalmente pelos Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP), que são confeccionados pelos Comandantes de Companhia Territoriais ou pelo Coordenador Operacional do Batalhão. É salutar mencionar que, atualmente, são utilizados sistemas eletrônicos de fiscalização de viaturas georreferenciados e, de acordo com tais dados (rotas), as Unidades de Serviço cumprem suas missões pré-estabelecidas.

Cumprindo esclarecer que, muito embora existam Unidades de Serviço em status 03 (OPERAÇÕES) na área do 29º BPM/M, também há Unidades de Serviço que operam em status 01 (disponíveis para atendimento) e Unidades de Serviço que operam em status 11 (SUPERVISÃO) as quais estão todas dispostas e disponíveis pela área do batalhão de modo a melhor atender a população local.

Classif. documental

006.01.10.003



**2. Qual o motivo de todas as viaturas do 29º BPM/M estarem trabalhando no status 3 (estacionadas)?**

Repisa-se que apenas parcela das Unidades de Serviço operam no status 03, sendo que os ativos operacionais dos diversos programas de policiamento do 29º BPM/M, em status 03, como por exemplo, RONDAS ESCOLARES, MARIA DA PENHA, ROCAM, RPM, FORÇA TÁTICA, BCM, possuem missões e cartões de prioridade de patrulhamento distintos para agir preventivamente, por meio de rondas e vigilância, em focos de vulnerabilidade social e econômica, de modo a desestimular a prática de infrações de qualquer natureza ou eventuais danos que possam prejudicar a ordem pública. Existe também o pelotão intermediário (OPERAÇÕES), com status 03, que visa dar maior suporte de efetivo e Unidades de Serviço e com isso maior combate aos indicadores criminais nos períodos mais críticos. Muito embora todas as Unidades de Serviço destes Programas de Policiamento trabalhem no status 03, elas possuem Cartões de Prioridade de Patrulhamento e Ordens de Serviço para efetuarem "Patrulhamento Preventivo", "Operações Policiais" e "Pontos de Estacionamento" durante todo o turno de serviço, sendo assim elas não permanecem "estacionadas".

**3. Existe alguma Ordem de Serviço a respeito das viaturas estarem estacionadas pela área do 29º BPM/M?**

Os pontos de estacionamento são estabelecidos segundo critérios técnicos de necessidade de policiamento ostensivo e preventivo, levando em consideração a acessibilidade e visibilidade ao público e fluidez de trânsito.

Existe orientação por parte do Comando local para que as Operações Policial-Militares sejam cumpridas e fiscalizadas, inclusive os Pontos de Estacionamento das Operações Servir e Proteger, São Paulo Mais Seguro, Rodovias Mais Seguro e Interior Mais Seguro, que são determinadas pelo CoordOp PM, e os existentes em Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP).

Os posicionamentos das Unidades de Serviço são escolhidos conforme o Plano de Policiamento Inteligente (PPI), que consiste na análise crítica dos indicadores criminais e na alocação de recursos (humanos e materiais) para atender as peculiaridades territoriais e locais, visando oferecer à população maior sensação de segurança, através da ostensividade (visibilidade) em locais estratégicos pré-determinados.

Eventualmente, por conta de mudança de um plano de ação existente, pode ser emitida Ordem de Serviço para adequação do Policiamento Ostensivo Preventivo, bem como para implementação de algum ponto de estacionamento que se faça necessário.

**4. Quantas viaturas estão operando pela área do 29º BPM/M, no status 01 (policiamento)?**

O número de Unidades de Serviço empenhadas diariamente, levando-se em consideração o dinamismo do serviço, é suficiente para que seja realizado o Policiamento Preventivo e Ostensivo, com observância aos indicadores no ano corrente. É salutar mencionar que



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Militar do Estado de São Paulo**  
**GAB CMT G**

todas as Companhias Territoriais do 29º BPM/M possuem de 03 a 05 Unidades de Serviço disponíveis para atendimento de ocorrência ("status 01"), devidamente supervisionadas pelo Comando de Grupo Patrulha e Comando de Força Patrulha.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 09 de março de 2022.

**VANDERLEI RAMOS**  
**CORONEL PM**  
**GAB CMT G**





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Segurança Pública  
 Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 1041/2021

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** REQ 1041/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O MOTIVO PELO QUAL AS VIATURAS PERTENCENTES AO 29 BPMM NÃO ESTAREM EFETUANDO O POLICIAMENTO OSTENSIVO E PREVENTIVO NA ZONA LESTE DA CAPITAL.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Major Mecca, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 11 de março de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
 Secretário Executivo da Polícia Militar  
 Secretaria Executiva PM



*Classif. documental*

006.01.10.003

